BANCO A. J. RENNER S.A.

CNPJ Nº 92.874.270/0001-40 - NIRE 43300010376

Av. Carlos Gomes, 300 - 13º ANDAR
FONE (51) 3287-3300 - FAX (51) 3287-3340
CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE - RS
site: www.bancorenner.com.br

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,
Em atenção às disposições legais e estatutárias, submetemos à V. Sas. as Demonstrações Contábeis do Conglomerado Prudencial relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017. Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2019.

Balanço Patrimonial do conglomerado prudencial Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em reais mil)

	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	**896.841**	**747.920**
Disponibilidades	7.068	215
Aplicações interfinanceiras de liquidez	356.298	230.829
Aplicações no mercado aberto (Nota 6)	356.298	230.829
Relações interfinanceiras	1.013	4.241
Créditos vinculados - depósitos no Banco Central do Brasil	814	4.241
Relações com correspondentes	199	-
Operações de crédito	496.356	503.832
Setor privado (Nota 8)	451.989	536.424
Créditos cedidos (Nota 8)	88.291	2.680
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 9)	(43.924)	(35.272)
Outros créditos	32.712	6.605
Diversos (Nota 10)	32.712	6.605
Outros Valores e Bens	3.394	2.198
Despesas antecipadas	2.899	970
Bens não de uso próprio	495	1.228
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**506.158**	**466.295**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**490.529**	**456.792**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	259
Aplicações no mercado aberto (Nota 6)	-	259
Títulos e valores mobiliários	326	306
Carteira própria (Nota 7)	326	306
Operações de crédito	455.552	404.040
Setor privado (Nota 8)	432.771	416.238
Créditos cedidos (Nota 8)	38.934	987
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 9)	(16.153)	(13.185)
Outros créditos	33.299	52.184
Diversos (Nota 10)	33.299	52.184
Outros valores e bens	1.352	3
Despesas antecipadas	1.352	3
PERMANENTE	**15.629**	**9.503**
Investimentos	2.980	2.861
Participações em controladas no País (Nota 11)	2.980	2.861
Imobilizado	4.101	4.487
Imobilizado em curso (Nota 12)	-	2.124
Outras imobilizações de uso (Nota 12)	8.021	5.542
Depreciações acumuladas (Nota 12)	(3.920)	(3.179)
Intangível	8.548	2.155
Gastos de aquisição e desenvolvimento (Nota 13)	10.530	3.489
Amortizações acumuladas (Nota 13)	(1.982)	(1.334)
TOTAL DO ATIVO	**1.402.999**	**1.214.215**

	2018	2017
PASSIVO CIRCULANTE	**669.645**	**648.723**
Depósitos	566.505	618.489
Depósitos à vista (Nota 14)	8.682	76.996
Depósitos à prazo (Nota 14)	557.823	541.493
Instrumentos financeiros derivativos	-	4
Operações de swap	-	4
Outras obrigações	103.140	30.230
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	461	483
Sociais e estatutárias (Nota 15.1)	9.231	9.962
Fiscais e previdenciárias (Nota 15.2)	2.820	8.039
Diversas (Nota 15.3)	90.628	11.746
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**733.354**	**565.492**
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**582.183**	**430.931**
Depósitos	476.293	408.349
Depósitos à prazo (Nota 14)	476.293	408.349
Outras obrigações	105.890	22.582
Sociais e estatutárias (Nota 15.1)	974	1.053
Fiscais e previdenciárias (Nota 15.2)	-	-
Diversas (Nota 15.3)	104.916	21.529
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**151.171**	**134.561**
Capital	120.000	110.000
De domiciliados no País (Nota 16.1)	120.000	110.000
Reservas de lucros (Nota 16.2)	31.171	24.561
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.402.999**	**1.214.215**

Demonstração do Resultado do conglomerado prudencial Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e semestre findo em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em reais mil)

	2018		2017
	Semestre	Exercício	Exercício
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	138.419	274.440	274.387
Operações de crédito	130.692	262.349	257.788
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	7.727	12.091	16.606
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-	-	(7)
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(75.556)	(142.315)	(154.523)
Operações de captação no mercado	(36.315)	(68.249)	(102.182)
Operações de venda ou transferência de ativos financeiros	(7.559)	(8.593)	(1.137)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 9)	(31.682)	(65.473)	(51.204)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	62.863	132.125	119.864
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	(37.897)	(80.017)	(82.277)
Receitas de tarifas bancárias (Nota 17)	25.554	38.023	29.539
Despesas de pessoal	(20.424)	(40.752)	(48.116)
Outras despesas administrativas (Nota 18)	(36.337)	(65.168)	(54.686)
Despesas tributárias	(7.061)	(12.935)	(10.560)
Resultado de participações em controladas (Nota 11)	(107)	119	1.925
Outras receitas operacionais	820	1.175	288
Outras despesas operacionais	(342)	(479)	(667)
RESULTADO OPERACIONAL	24.966	52.108	37.587
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-	-	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E DAS PARTICIPAÇÕES	24.966	52.108	37.587
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(11.746)	(22.863)	(10.436)
Provisão para imposto de renda (Nota 19)	5.373	(3.357)	(9.685)
Provisão para contribuição social (Nota 19)	4.579	(2.557)	(8.262)
Ativo fiscal diferido(Nota 19)	(21.698)	(16.949)	7.511
PARTICIPAÇÕES NO LUCRO (Nota 15.1)	(2.265)	(3.593)	(3.145)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	**10.955**	**25.652**	**24.006**
Juros sobre o capital próprio (Nota 16.3)	(9.042)	(9.042)	(8.396)
Lucro Líquido por ação - R$	**7,34**	**17,19**	**16,09**

Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e semestre findo em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em reais mil)

	2018		2017
	Semestre	Exercício	Exercício
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido ajustado	57.004	118.391	99.124
Lucro Líquido	10.955	25.652	24.006
Ajustes ao lucro líquido do semestre/exercício	46.049	92.739	75.118
Despesa (receita) de imposto de renda e contribuição social (Nota 20)	11.745	22.863	10.436
Depreciação e amortização (Nota 11 e 12)	877	1.487	916
Resultado de participações em controladas (Nota 21)	106	(119)	(1.925)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 8)	31.682	65.473	51.204
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	1.639	3.035	14.487
Variação de ativos e obrigações	13.101	34.138	76.086
(Aumento) ou redução em aplicações interfinanceiras (Nota 5)	(1.031)	(623)	53.380
(Aumento) em títulos e valores mobiliários (Nota 6)	(13)	(20)	(306)
(Aumento) ou redução em relações interfinanceiras	3.119	3.229	(3.454)
(Aumento) em operações de crédito	(107.741)	(109.508)	(116.250)
(Aumento) ou redução em outros créditos	(13.526)	(24.314)	11.654
(Aumento) ou redução em outros valores e bens	(1.754)	(2.546)	92
Aumento ou (redução) em depósitos (Nota 13)	21.232	15.961	150.619
Aumento ou (redução) em instrumentos financeiros derivativos	-	(4)	1
Aumento ou (redução) em outras obrigações	112.815	151.963	(19.650)
Caixa gerado pelas (aplicado nas) operações	70.105	152.529	175.210
Imposto de renda e contribuição social pagos	7.119	(3.772)	(16.791)
Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades operacionais	77.224	148.757	158.419
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de imobilizado de uso e intangível	(6.269)	(7.495)	(4.673)
Baixa de investimentos	-	-	1.727
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(6.269)	(7.495)	(2.946)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(425)	(9.822)	(9.204)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamentos	(425)	(9.822)	(9.204)
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	70.530	131.440	146.269
Disponibilidades	383	215	140
Aplicações interfinanceiras de liquidez	290.875	230.133	83.939
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	291.258	230.348	84.079
Disponibilidades	7.068	7.068	215
Aplicações interfinanceiras de liquidez	354.720	354.720	230.133
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	361.788	361.788	230.348

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do conglomerado prudencial Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 e semestre findo em 31 de dezembro de 2018

(Valores expressos em reais mil)

		Reserva de lucros			
	Capital social	Reserva Legal	Capital de Giro	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018	120.000	7.018	8.278	13.962	149.258
Lucro líquido do exercício	-	-	-	10.955	10.955
Destinação do lucro:					
Reserva Legal	-	548	-	(548)	-
Juros sobre Capital Próprio (Nota 16.3)	-	-	-	(9.042)	(9.042)
Reserva de capital de Giro (Nota 16.2)	-	-	15.327	(15.327)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	120.000	7.566	23.605	-	151.171
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	110.000	6.283	18.278	-	134.561
Aumento do capital social	10.000	-	(10.000)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	25.652	25.652
Destinação do lucro:					
Reserva Legal	-	1.283	-	(1.283)	-
Juros sobre Capital Próprio (Nota 16.3)	-	-	-	(9.042)	(9.042)
Reserva de capital de Giro (Nota 16.2)	-	-	15.327	(15.327)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	120.000	7.566	23.605	-	151.171
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	100.000	5.083	14.868	-	119.951
Aumento do capital social	10.000	-	(10.000)	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	24.006	24.006
Destinação do lucro:					
Reserva Legal	-	1.200	-	(1.200)	-
Juros sobre Capital Próprio (Nota 16.3)	-	-	-	(8.396)	(8.396)
Dividendos (Nota 16.3)	-	-	-	(1.000)	(1.000)
Reserva de capital de Giro (Nota 16.2)	-	-	13.410	(13.410)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	110.000	6.283	18.278	-	134.561

Notas Explicativas da Administração as Demonstrações Contábeis do conglomerado prudencial para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Valores expressos em reais mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco A. J. Renner S.A. (Banco) é uma sociedade por ações de capital fechado cujo controle é exercido pela Renner Participações S.A. e, sua sede social está localizada na Av. Carlos Gomes, 300, 13º andar, Porto Alegre/RS.

O Banco está autorizado pelo Banco Central do Brasil (BACEN) a atuar sob a forma de banco múltiplo operando as carteiras comercial, de crédito, financiamento e investimentos.

O foco de atuação do Banco é o financiamento de veículos usados no RS, os quais representam atualmente cerca de 88% das operações, atuando em parceria com lojistas/revendedores de veículos na origem das operações de Crédito Direto ao Consumidor (CDC).

O Banco também atua em operações de crédito de capital de giro, desconto de títulos, crédito consignado privado, entre outros, frutos da sociedade com o Grupo RECORD.

A principal fonte de recursos são os depósitos à prazo captados via emissão de Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e Recibos de Depósitos Bancários (RDB), bem como os recursos provenientes de aplicação de investidores institucionais em Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGE). Também são utilizados eventualmente, a título de solução reguladora do limite de liquidez, as operações de cessão de recebíveis que compõem a carteira de crédito para outras instituições financeiras com as quais o Banco mantém parceria para a disponibilização de linhas específicas a esta finalidade.

A controlada Cristal Administradora de Cartões de Crédito Ltda. (Cristal), sociedade limitada, conforme a Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) foi constituída em 31 de julho de 2013 e tem como principal atividade operacional gestão e administração de cartões de crédito, débito e pré-pago e, a gestão e administração de meios de pagamento. A sua sede social está localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 185, 10° andar, 1001ª, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN, emanadas das normas contábeis consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, na Lei das Sociedades por Ações do Brasil, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº. 11.638/07, normatizada pelo BACEN.

Em 31 de outubro de 2013, o Conselho Monetário Nacional (CMN) emitiu a Resolução nº 4.280, requerendo que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devem elaborar e apresentar as demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial, incluindo os dados relativos às entidades sobre as quais a instituição detenha controle direto ou indireto, localizadas no país ou no exterior, considerando-se as características definidas no referido normativo.

A fim de adequar-se às normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu algumas normas e suas respectivas interpretações, as quais serão aplicáveis às instituições financeiras apenas quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BACEN são:

- Resolução nº. 3.566/08 do Conselho Monetário Nacional (CMN) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01 (R1));
- Resolução CMN nº. 3.604/08 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (CPC 03 (R2));
- Resolução CMN nº. 3.750/09 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05 (R1));
- Resolução CMN nº. 3.823/09 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução CMN nº. 3.973/11 – Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução CMN nº. 3.989/11 – Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 (R1));
- Resolução CMN nº. 4.007/11 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23);
- Resolução CMN nº. 4.144/12 – Pronunciamento Conceitual Básico (R1), emitido pelo CPC, aplicável onde não conflitar com as normas emitidas pelo CMN ou pelo BACEN;
- Resolução CMN nº. 4.424/15 – Benefícios a Empregados (CPC 33 (R1));
- Resolução CMN nº. 4.524/16 – Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis;
- Resolução CMN nº. 4.534/16 – Ativo Intangível;
- Resolução CMN nº. 4.535/16 – Ativo Imobilizado.

Até a presente data, não é possível estimar quando os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC serão aprovados pelo BACEN.

Em 13 de março de 2014, o BACEN emitiu a Circular nº 3.701, que determinou critérios para a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial a serem emitidas com o propósito específico de atender a Resolução CMN nº 4.280/13.

Essas novas demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial têm finalidade específica de atender as demonstrações do CMN e do BACEN e não se confundem com as demonstrações contábeis consolidadas para fins gerais, as quais são objeto de outros normativos do CMN e do BACEN.

As demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial incluem as informações oriundas das seguintes demonstrações contábeis:

- Banco A.J. Renner S.A. ("Banco") e
- Cristal Administradora de Cartões de Crédito Ltda. ("Cristal")

Os saldos das contas patrimoniais ativas e passivas e os resultados oriundos das transações entre as instituições foram eliminados.

As entidades Renner Promotora de Vendas e Serviços Ltda. e Cristal Promotora de Vendas e Serviços Ltda., controladas direta ou indiretamente, não foram incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado prudencial, conforme especificações mencionadas no artigo 1º da Resolução CMN nº 4.280/13.

A preparação de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas estão divulgadas na nota nº 3.

Em 22 de fevereiro de 2019 a Diretoria do Banco autorizou a emissão das Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

3. ESTIMATIVAS, JULGAMENTOS E PREMISSAS CONTÁBEIS CRÍTICAS

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, faz-se estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída de acordo com a Resolução CMN nº. 2.682/99 e legislação complementar. O montante constituído é suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização dos créditos julgados de difícil liquidação. De acordo com a Resolução CMN nº. 3.533/08 e alterações posteriores, o registro contábil da baixa do ativo financeiro está relacionado à retenção substancial dos riscos e benefícios na operação de venda ou transferência, de acordo com as seguintes categorias:

i) operações com transferência substancial dos riscos e benefícios;
ii) operações com retenção substancial dos riscos e benefícios;
iii) operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios.

As operações de venda ou de transferência de ativos financeiros com retenção substancial dos riscos e benefícios permanecem no balanço da entidade que transferiu seus ativos. Os valores recebidos na operação são registrados no ativo em contrapartida no passivo referente à obrigação assumida. As receitas e despesas são apropriadas de forma segregada ao resultado do exercício pelo prazo remanescente da operação.

(b) Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda corrente é registrada pelo regime de competência e é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% sobre o lucro excedente a R$ 240 mil ao ano. A provisão para contribuição social corrente é registrada pelo regime de competência à alíquota de 20%, calculada e contabilizada antes do imposto de renda. Os créditos tributários do imposto de renda e da contribuição social são calculados sobre as diferenças temporárias e registrados na rubrica "Outros Créditos – Diversos".

(c) Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e tributários

As provisões são reconhecidas quando os processos cuja perda, avaliada por seus assessores legais, é provável. Esse reconhecimento ocorre através da utilização de modelos e critérios que permitam uma melhor estimativa de desfecho, apesar da incerteza inerente ao seu prazo e valor.

4. GESTÃO DE RISCOS

O modelo de gerenciamento de riscos adotado pelo Banco envolve uma estrutura de Comitê, com a participação ampla dos Diretores e da Gerência de Riscos. Todas as decisões são tomadas de forma colegiada em conformidade com as políticas estabelecidas pelo Banco.

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/17, estabelecemos a estrutura de gestão de capital e de gerenciamento dos riscos integrados, que possibilita que os riscos sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados, mitigados e reportados.

As políticas e normativas internas são formalizadas seguindo as diretrizes da gestão de risco, no qual a sua divulgação é imprescindível na definição dos papéis e responsabilidades dos envolvidos em todos os níveis.

O modelo adotado é das três linhas de defesa, com o objetivo de estabelecer a cultura de gerenciamento de riscos integrados, na qual o Departamento de Riscos e Controles Internos é participante da segunda linha de defesa.

O Comitê de Gestão de Riscos é responsável por estabelecer os limites e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco em níveis considerados aceitáveis pelo apetite da Instituição.

(a) Risco operacional

O Banco detém de uma estrutura de gerenciamento dos riscos operacionais, na qual o Departamento de Riscos, Controles Internos e Compliance é responsável pelo gerenciamento dos riscos operacionais, com o propósito de identificar, registar, controlar, monitorar e reportar os limites de risco, bem como avaliar a efetividade dos controles.

A metodologia utilizada para a condução da gestão de risco operacional e controles internos está baseada no COSO *(Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission)* e no acordo de Basileia - BIS *(Bank for International Settlements)*, que contempla avaliações nos processos, identificação dos riscos, efetividade dos controles e planos de ação na mitigação dos riscos identificados.

Para apuração do capital requerido para o risco operacional é utilizada a abordagem padronizada básica.

(b) Risco de mercado

A estrutura de gestão do risco de mercado do Banco concentra-se na medição, monitoramento e no controle da exposição do risco das operações incluídas na carteira de não negociação – banking book (atualmente o Banco não possui operações na carteira de negociação). O Comitê de Gestão de Riscos é responsável por estabelecer e monitorar os limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis.

(c) Risco de liquidez

Concentra-se no controle, monitoramento e reporte das situações que possam afetar o equilíbrio econômico-financeiro do Banco. São realizados testes de aderência para acompanhamento e confronto diário entre os valores programados que constam no fluxo de caixa e aqueles que efetivamente foram realizados, assim como testes de estresse, envolvendo situações como o aumento da inadimplência, resgates antecipados e não renovação das captações.

(d) Risco de crédito

Ocorre por meio do monitoramento da qualidade da carteira de crédito, de políticas, normas, testes de estresse e análise dos níveis de concentração e inadimplência para adequada apropriação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

(e) Gerenciamento de capital

A estrutura para gerenciamento de capital prevê procedimentos para apuração do Patrimônio de Referência (PR), Índice de Basileia, limites mínimos de capital, elaboração de plano de capital, testes de estresse e relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação de capital.

São executados procedimentos para apuração do Patrimônio de Referência (PR), Índice de Basileia, limites mínimos de capital, elaboração de plano de capital, testes de estresse e relatórios gerenciais periódicos referentes à adequação de capital.

O Departamento de Riscos, Controles Internos e Compliance é responsável pela apuração e reporte dos limites definidos pelo Comitê de Riscos e pelos limites operacionais regulamentares determinados pelo BACEN. Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, os índices estão assim apresentados:

Índice de Basileia	2018	2017
Patrimônio de referência (PR)	**142.622**	**132.846**
Capital principal (nível I)	142.622	132.846
Capital social	120.000	110.000
Reservas de lucros	31.171	24.561
Ajustes prudenciais de ativos intangíveis	(8.549)	(1.715)
Ativos ponderados pelo risco (RWA)	**1.144.110**	**1.046.795**
Risco de crédito (RWACPAD)	817.334	792.305
Risco de mercado (RWAMPAD)	11.722	7.152
Risco operacional (RWAOPAD)	312.054	247.338
Carteira *banking* (RBAN)	6.794	8.794
Adicional de Conservação Capital Principal	21.396	13.085
Margem sobre PR considerando o RBAN	16.011	14.138
Índice de Basileia	**12,50%**	**12,69%**
Índice de imobilização	4,96%	5,86%

Concentração de Interveniente/Sacado

Em 31 de dezembro de 2018, a maior exposição em determinado cliente corresponde a 15,29% do Patrimônio de Referência (PR), ísto é R$ 21,8 milhões em operações de crédito. Este cliente também possui uma linha de crédito não utilizada no valor de R$ 5 milhões, e, participação como interveniente/sacado em outras operações de crédito no valor de R$ 35,25 milhões. Estas exposições estão de acordo com os limites internos estabelecidas pelo Banco. As demais operações do Banco são pulverizadas.

5. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As políticas contábeis adotadas são aplicadas de forma consistente nas demonstrações contábeis, nas quais:

5.1 Apuração do resultado: As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência. As operações formalizadas com taxas pós-fixadas são atualizadas pelo critério *pro rata temporis*, e as operações com taxas pré-fixadas estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro.

5.2 Caixa e equivalentes de caixa: São representados por disponibilidades em moeda nacional, e aplicações financeiras de liquidez, com prazo de resgate até 90 dias da data da aplicação. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos até a data de encerramento do balanço, e possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou sem prazos fixos para resgate, com liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5.3 Aplicações interfinanceiras de liquidez: São registradas ao valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas quando aplicável.

5.4 Títulos e valores mobiliários:

- Títulos para negociação – são aqueles adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício.
- Títulos disponíveis para venda – são aqueles que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício, e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários os quais serão reconhecidos ao resultado do exercício quando da efetiva realização.
- Títulos mantidos até o vencimento – são aqueles adquiridos com a intenção e para

Continua

os quais haja a capacidade financeira de mantê-los em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.
Em 31 de dezembro de 2018 os títulos públicos federais, estão classificados como mantidos até o vencimento, os quais são atualizados *pro rata temporis* em contrapartida ao resultado do exercício, conforme demonstrado na nota nº 7.
Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 não houve reclassificação de títulos entre as categorias.

5.5Operações de crédito e depósitos: As operações de crédito e depósitos a prazo pré-fixados estão atualizados e demonstrados pelo valor do principal, acrescido dos rendimentos/encargos decorridos até a data do balanço, as operações de crédito, depósitos interfinanceiros e os depósitos a prazo, bem como as demais operações ativas e passivas pós-fixados, são atualizados *pro rata temporis*, pelo método exponencial.

(a) Classificação das operações de crédito: As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN n.º 2.682/1999, na qual requer uma análise periódica da carteira e sua classificação níveis, iniciando no AA (risco mínimo) e finalizando no H (risco máximo).
As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível H, com atraso superior a 180 dias, são baixadas contra a provisão existente. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como nível H, e os eventuais ganhos oriundos da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Conforme Resolução CMN n.º 2.682/1999, pode ocorrer a reclassificação para categoria de menor risco quando houver amortização significativa da operação ou quando houver novos fatos que justificarem a mudança do nível de risco.

5.6 Investimentos: Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os outros investimentos são avaliados pelo custo de aquisição, reduzido por provisão para perdas, quando aplicável, a movimentação dos investimentos está demonstrada na nota nº 11.

5.7Imobilizado: Está registrado ao custo de aquisição e está sujeito à avaliação do valor recuperável periodicamente e/ou sempre que as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada do bem, sendo: 10% para móveis e utensílios e máquinas e equipamentos de uso e, 20% para veículos e sistema de processamento de dados.

5.8Intangível: Está registrado ao custo de aquisição e está sujeito à avaliação do valor recuperável periodicamente e/ou sempre que as condições ou circunstâncias indicarem a possibilidade de perda dos seus valores. A amortização é calculada pelo método linear, com base no prazo de 5 anos.

5.9Provisão para imposto de renda: A provisão para o imposto de renda corrente é registrada pelo regime de competência e calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% sobre o lucro excedente a R$ 240 mil ao ano. A provisão para contribuição social corrente é registrada pelo regime de competência à alíquota de 20%, calculada e contabilizada antes do imposto de renda. Os créditos tributários do imposto de renda e da contribuição social são calculados sobre as diferenças temporárias e registrados na rubrica "Outros Créditos – Diversos".

5.10 Contingências: São aplicados os critérios definidos pela Resolução CMN n.º 3.823/2009, tendo como base o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, que determina o reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais (Nota nº 15.3).
Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, somente quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, normalmente representado pelo trânsito em julgado da ação, somente assim são reconhecidos como ativo.
A provisão para os passivos contingentes é reconhecida nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.
Os passivos contingentes, classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, sendo divulgados em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

5.11 Lucro por ação: Lucro por ação é calculado com base na quantidade de ações em circulação do capital integralizado na data do balanço.

6. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

As operações compromissadas (posição bancada – revendas a liquidar) são realizadas com acordos de livre movimentação e atualizadas pela taxa do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).
As aplicações em depósitos interfinanceiros são realizadas com prazos pré-determinados sem livre movimentação, remuneradas em média a 103,56% (2017 – 100,00%) da taxa média diária divulgada pela CETIP para os Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI) e deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.
As aplicações interfinanceiras de liquidez estão compostas como segue:

	2018			2017
Posição bancada	**Até 90 dias**	**Após 90 dias**	**Total**	**Total**
Revendas a liquidar	-	-	-	-
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	44.635	-	44.635	180.118
Notas do Tesouro Nacional (NTN)	310.085	-	310.085	50.015
Subtotal	**354.720**	**-**	**354.720**	**230.133**
Aplicações em depósitos interfinanceiros	-	1.578	1.578	955
Total	**354.720**	**1.578**	**356.298**	**231.088**
Parcela de curto prazo			356.298	230.829
Parcela de longo prazo			-	259

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo dos títulos e valores mobiliários é de R$ 326, (R$ 306 em 2017), com vencimentos acima de 360 dias, representados por letras financeiras do tesouro, indexados pela SELIC.
O Banco declara ter capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "Mantidos até o Vencimento", no montante de R$ 326.

8. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, as informações da carteira de operações de crédito são assim sumariadas:

a. Composição da carteira de operações de crédito por modalidade de operação

Setor privado	**2018**	**2017**
Empréstimos	85.133	152.938
Títulos descontados	3.290	12.644
Financiamentos	796.336	787.081
Créditos cedidos	127.226	3.666
Subtotal	**1.011.985**	**956.329**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(60.077)	(48.457)
Total	**951.908**	**907.872**
Parcela de curto prazo	496.356	503.832
Parcela de longo prazo	455.552	404.040

b. Diversificação da carteira por segmento de mercado

	2018		2017	
Setor Privado	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Indústria	585	0,06	8.439	0,88
Comércio	5.830	0,58	17.939	1,88
Serviços	85.189	8,42	107.235	11,21
Pessoas físicas	920.381	90,94	822.716	86,03
Total	**1.011.985**	**100,00**	**956.329**	**100,00**

c. Diversificação da carteira por vencimento (por parcelas)

	2018		2017	
Descrição	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Vencidas a partir de 15 dias	43.173	4,27	26.336	2,75
A vencer até 3 meses	149.917	14,81	167.956	17,56
A vencer de 3 a 12 meses	347.189	34,31	344.812	36,06
A vencer de 1 a 3 anos	471.662	46,61	380.219	39,76
A vencer de 3 a 5 anos	44	0,00	37.006	3,87
Total	**1.011.985**	**100,00**	**956.329**	**100,00**

d. Diversificação da carteira por nível de concentração (por clientes)

	2018		2017	
Descrição	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
10 maiores clientes	77.684	7,68	106.846	11,17
50 seguintes maiores clientes	12.588	1,24	21.682	2,27
100 seguintes maiores clientes	4.924	0,49	5.869	0,61
Demais clientes	916.789	90,59	821.932	85,95
Total	**1.011.985**	**100,00**	**956.329**	**100,00**

e. Cessão de créditos

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o Banco efetuou cessão de créditos com retenção substancial de riscos e benefícios no montante de R$ 168.794 (em 2017 não foram realizadas cessões com retenção substancial de riscos), conforme as disposições contábeis previstas na Resolução CMN nº 3.533, de 31 de janeiro de 2008, vigente a partir de 01 de janeiro de 2012.
O saldo em aberto a valor presente das operações cedidas com retenção substancial de riscos e benefícios em 31 de dezembro de 2018 é de R$ 127.225 (R$ 3.667 em 2017), com a respectiva obrigação assumida pela cessão destas operações reconhecida na rubrica de "Outras obrigações – diversas – Obrigações por operações vinculadas a cessão" no montante de R$ 151.923 (R$ 3.955 em 2017), tendo apropriado receitas no montante de R$ 10.786 e R$ 12.473, semestre e exercício, respectivamente, (R$ 1.698 exercício 2017) e despesas no montante de R$ 7.559 e R$ 8.593, semestre e exercício, respectivamente (R$ 1.138 exercício 2017).

f. Renegociação

No semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2018, foram renegociados créditos no montante de R$ 30.487 e R$ 39.854, respectivamente, (R$ 20.757 em 2017).

9. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A provisão para créditos de liquidação duvidosa apresentou a seguinte movimentação:

	2018		2017
Descrição	**Semestre**	**Exercício**	**Exercício**
(=) Saldo inicial	(55.161)	(48.457)	(44.235)
(+) Constituição	(31.682)	(65.473)	(51.204)
(-) Créditos baixados para prejuízo	26.766	53.853	46.982
(=) Saldo final	**(60.077)**	**(60.077)**	**(48.457)**

Em 31 de dezembro, o risco da carteira de crédito estava assim distribuído:

		2018		2017	
Nível de risco	**% Provisão**	**Total da carteira**	**Provisão**	**Total da carteira**	**Provisão**
A	0.5	830.803	4.154	806.595	4.033
B	1	58.476	585	48.306	483
C	3	39.822	1.195	31.998	960
D	10	17.977	1.798	16.224	1.622
E	30	9.443	2.833	9.860	2.958
F	50	8.132	4.066	6.554	3.277
G	70	6.279	4.395	5.561	3.893
H	100	41.053	41.051	31.231	31.231
Total		**1.011.985**	**60.077**	**956.329**	**48.457**
Parcela de curto prazo		540.280	43.924	539.104	35.272
Parcela de longo prazo		471.705	16.153	417.225	13.185

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída na quantia considerada suficiente pela Administração para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.
Foram recuperados no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2018 créditos no montante de R$ 5.841 e R$ 11.407, respectivamente (R$ 8.081 exercício 2017), registrados na rubrica de receita de operações de crédito.

10.OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Descrição	**2018**	**2017**
Devedores por depósitos em garantia	6.755	4.221
Depósitos para interposição de recursos tributários	930	869
Depósitos para interposição de recursos trabalhistas	3.888	1.693
Depósitos para caução de operações de cartão de crédito	1.937	1.654
Outros	-	5
Créditos tributários (a)	36.769	53.718
Impostos e contribuições a compensar	11.089	227
Cobranças bancárias	825	4
Títulos e créditos	7.299	42
Comissões	1.209	-
Créditos diversos	2.065	577
Total	**66.011**	**58.789**
Parcela de curto prazo	32.712	6.605
Parcela de longo prazo	33.299	52.184

(a) Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, foram constituídos créditos tributários diferidos sobre as diferenças temporariamente indedutíveis na base de cálculo para determinação do imposto de renda e contribuição social, conforme suas bases geradoras:

	2018			2017
Descrição dos itens base do diferimento	**IRPJ**	**CSLL**	**Total**	**Total**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	15.019	9.011	24.030	21.806
Operações de crédito levadas à perda temporariamente indedutíveis	2.749	1.649	4.398	22.837
Subtotal	17.768	10.660	28.428	44.643
Provisão para riscos trabalhistas	5.046	3.030	8.076	8.815
Provisão para riscos cíveis	166	99	265	260
Total	**22.982**	**13.789**	**36.769**	**53.718**

Em 31 de dezembro de 2018, com o término de vigência da Lei nº 13.169, de 06 de outubro de 2015, a alíquota da contribuição social retornou a 15%, anteriormente 20%, produzindo efeito nas diferenças temporárias de R$ 4.594 mil.
Os créditos são registrados por seus valores nominais e serão revertidos conforme suas exclusões no cálculo do resultado tributável em períodos futuros, quando os valores contábeis dos ativos forem recuperados ou liquidados, conforme a seguinte expectativa:

2019	**2020**	**2021**	**Total**
1.294	19.385	16.090	36.769

Em 31 de dezembro de 2018, o valor presente do crédito tributário é de R$ 31.497 (R$ 47.761 em 2017) calculado com base na taxa média de captação, considerando a expectativa de realização anteriormente mencionada.
No semestre/exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 os créditos tributários apresentaram as seguintes movimentações:

	2018		2017
	Semestre	**Exercício**	**Exercício**
(=) Saldo no início do semestre/exercício	58.468	53.718	46.207
(+) Constituições	2.706	8.012	9.944
(-) Efeito da Lei nº13.169 – alíquota 15%	(4.594)	(4.594)	-
(-) Baixas	(19.811)	(20.367)	(2.433)
(=) Saldo no fim do semestre/exercício	**36.769**	**36.769**	**53.718**

Em atendimento ao requerido pelas Resoluções nº. 3.355, de 31 de março de 2006 e nº. 3.059, de 20 de dezembro de 2002, ambas do CMN, eventual reversão, bem como a manutenção dos créditos tributários deverão ser avaliados periodicamente, tendo como parâmetro a apuração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante que justifique os valores registrados.

11.INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS

O Banco detém de investimentos em controladas, das quais exercem atividades operacionais distintas, sendo:
(a) Renner Promotora de Vendas e Serviços Ltda.: A partir de 30 de abril de 2018 esta empresa entrou em fase não operacional, sendo que as atividades de gestão e cobrança de créditos vencidos, parte foram internalizadas pelo Banco e parte foram terceirizadas.
(b) Cristal Promotora de Vendas e Serviços Ltda.: Em 31 de março de 2017, foi deliberada a extinção e baixa desta empresa.
A participação do investimento no exercício findo em 31 de dezembro de 2018, é demonstrada da seguinte forma:

	2018		2017	
Dados do investimento:	**Renner Promotora**	**Cristal Promotora**	**Renner Promotora**	**Cristal Promotora**
Capital social	600	-	600	-
Patrimônio líquido	2.980	-	2.861	-
Percentual de participação	99,999%	-	99,990%	99,995%
Lucro/(prejuízo) líquido do exercício	119	-	1.899	-

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 os investimentos apresentaram as seguintes movimentações:

	2018			2017		
Dados do investimento:	**Renner Promotora**	**Cristal Promotora**	**Total**	**Renner Promotora**	**Cristal Promotora**	**Total**
(=) Saldo inicial	2.861	-	2.861	962	1.702	2.664
Equivalência Patrimonial	119	-	119	1.899	26	1.925
Baixa do investimento	-	-	-	-	(1.728)	(1.728)
(=) Saldo Final	**2.980**	**-**	**2.980**	**2.861**	**-**	**2.861**

(a) Em 31 de março de 2017, foi deliberada a extinção das atividades da sociedade Cristal Promotora de Vendas e Serviços Ltda.

12. IMOBILIZADO

	Móveis instalações e equipamentos de Uso	Sistema de comunicações	Sistema de processamento de dados	Sistema segurança	Sistema de transporte	Imobilizado em curso	Total
Em 31 de dezembro de 2016							
Saldo inicial	293	40	1.636	22	52	-	2.043
Aquisições	220	2	684	-	-	2.124	3.030
Baixas	36	1	-	-	-	-	37
Depreciação	(80)	(6)	(521)	(3)	(13)	-	(623)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2017	469	37	1.799	19	39	2.124	4.487
Em 31 de dezembro de 2017							
Custo	1.001	101	4.289	59	92	2.124	7.666
Depreciação acumulada	(532)	(64)	(2.490)	(40)	(53)	-	(3.179)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2017	469	37	1.799	19	39	2.124	4.487
Em 31 de dezembro de 2017							
Saldo inicial	469	37	1.799	19	39	2.124	4.487
Aquisições	117	22	313	-	-	2	454
Baixas	-	-	(33)	-	-	-	(33)
Transferência	-	-	2.126	-	-	(2.126)	-
Depreciação	(103)	(7)	(681)	(4)	(12)	-	(807)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2018	483	52	3.524	15	27	-	4.101
Em 31 de dezembro de 2018							
Custo	1.118	123	6.629	59	92	-	8.021
Depreciação acumulada	(635)	(71)	(3.105)	(44)	(65)	-	(3.920)
Saldo contábil, líquido em 31 de dezembro de 2018	483	52	3.524	15	27	-	4.101

13.INTANGÍVEL

	Total
Exercício findo em 31 de dezembro de 2016	
Saldo inicial	842
Aquisições	1.520
Transferências (a)	84
Amortização	(291)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2017	2.155
Em 31 de dezembro de 2017	
Custo	3.489
Amortização	(1.334)
Saldo contábil, líquido	2.155
Exercício findo em 31 de dezembro de 2017	
Saldo inicial	2.155
Aquisições	8.130
Transferências (a)	(1.089)
Amortização	(648)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2018	8.548
Em 31 de dezembro de 2018	
Custo	10.530
Amortização	(1.982)
Saldo contábil, líquido	8.548

(a) A transferência do saldo refere-se ao início das operações de sistemas que estavam em fase de desenvolvimento, os quais foram concluídas em 2018.

14.DEPÓSITOS

a. Composição por vencimento

	2018			2017
Vencimentos	**À Vista**	**À Prazo**	**Total**	**Total**
Sem vencimento	8.682	-	8.682	76.996
Até 3 meses	-	337.020	337.020	165.965
De 3 a 12 meses	-	220.803	220.803	375.528
De 1 a 3 anos	-	417.860	417.860	406.808
De 3 a 5 anos	-	57.865	57.865	69
Acima de 5 anos	-	568	568	1.472
Total	**8.682**	**1.034.116**	**1.042.798**	**1.026.838**
Parcela de curto prazo	8.682	557.823	566.505	618.489
Parcela de longo prazo	-	476.293	476.293	408.349

b. Composição por segmento de mercado

	2018			2017
Composição	**À Vista**	**À Prazo**	**Total**	**Total**
Sociedades ligadas	621	180.072	180.693	160.473
Pessoas físicas	7.926	214.999	222.925	239.700
Pessoas jurídicas	135	639.045	639.180	626.665
Total	**8.682**	**1.034.116**	**1.042.798**	**1.026.838**

c. Concentração por depositantes

Concentração	**2018**	**2017**
10 maiores clientes	613.762	425.662
50 seguintes maiores clientes	199.011	282.576
100 seguintes maiores clientes	88.438	112.603
Demais clientes	141.587	205.997
Total	**1.042.798**	**1.026.838**

Os depósitos a prazo captados através de CDB apresentam taxas pré-fixadas que variam de 4,85% a.a. a 15,74% a.a. e taxas pós-fixadas entre 85% e 129,5% da variação do CDI. As captações com taxas pré-fixadas representam 63,53% do total das captações a prazo e, as com taxas pós-fixadas representam 36,30%.

15.OUTRAS OBRIGAÇÕES

15.1 Sociais e estatutárias

As participações no resultado dos administradores e colaboradores são apuradas conforme metodologia específica e observando a convenção coletiva vigente da categoria sindical.
Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, o saldo a pagar das obrigações sociais e estatutárias está demonstrado da seguinte forma:

Descrição	**2018**	**2017**
Participações no resultado de administradores e colaboradores	2.944	2.878
Juros sobre capital próprio e dividendos	7.261	8.137
Total	**10.205**	**11.015**
Parcela de curto prazo	9.231	9.962
Parcela de longo prazo	974	1.053

15.2 Fiscais e previdenciárias

Descrição	**2018**	**2017**
Provisão para impostos sobre o lucro	-	3.772
Impostos e contribuições a recolher	2.820	4.267
Total	**2.820**	**8.039**
Parcela de curto prazo	2.820	8.039
Parcela de longo prazo	-	-

(a) Conforme Carta Circular do Bacen 3.782/16, procedemos com a reclassificação do saldo para o grupo "Outros passivos contingentes".

15.3 Diversas

Descrição	**2018**	**2017**
Cheques administrativos	41	559
Obrigações por operações vinculadas a cessão (a)	151.923	3.955
Obrigações por aquisição de bens e direitos	7.592	4.874
Provisão para pagamentos a efetuar	2.282	2.541
Passivos trabalhistas (b)	20.190	19.590
Passivos de ações indenizatórias (b)	663	578
Outros passivos contingentes (c)	736	673
Outras	12.117	505
Total	**195.544**	**33.275**
Parcela de curto prazo	90.628	11.746
Parcela de longo prazo	104.916	21.529

(a) Refere-se ao saldo de obrigações por operações vinculadas à cessão de crédito firmadas com o cessionário, conforme nota 8 (e);
(b) Durante o curso normal de seus negócios, existe alguns riscos envolvendo questões trabalhistas e cíveis, em discussão nas instâncias administrativas e judiciais. Os riscos trabalhistas são relacionados à processos movidos por ex-funcionários pleiteando direitos trabalhistas que estes entendem como devidos, em especial, ao pagamento de horas extras. Os riscos cíveis são pleitos relacionados a indenizações por dano moral e patrimonial, na maioria referente ao registro de informações sobre os devedores no cadastro de restrições de crédito e, de liberações de gravames de veículos no Sistema Nacional de Garantias (SNG), sendo que a maioria destes pleitos envolve o Juizado Especial Cível (JEC), no qual os pedidos estão limitados a 40 salários mínimos e não constituem riscos capazes de causar impacto material no resultado econômico e financeiro da Instituição. Existem ainda ações revisionais de taxas de juros, que estão cobertas pela provisão para créditos de liquidação duvidosa constituída de acordo com a Resolução CMN nº. 2.682/99.
A provisão para as perdas destes riscos é estabelecida com base nas avaliações dos assessores jurídicos, para os casos em que a perda é considerada provável.
No exercício de 2016, com o objetivo de aprimorar o processo de mensuração da provisão para as perdas prováveis trabalhistas, houve a contratação de um perito contábil independente para determinação dos valores envolvidos em cada ação, considerando dentre outros aspectos, a fase processual em que cada uma se encontra (inicial, sentença ou acórdão) e o histórico de acordos realizados nos pagamentos destas ações, a fim de estimar com maior precisão a provável saída de recursos para estes processos. Cabe ressaltar que, o efeito retrospectivo para o exercício de 2016, por conta da adoção desta metodologia, foi imaterial. Entretanto, no decorrer do segundo semestre de 2017, por conta de questionamentos do BACEN, a Administração decidiu desconsiderar a premissa relacionada ao histórico de acordos realizados nos pagamentos destas ações. Assim, em função desta mudança, houve um incremento de provisão para o exercício de 2017, no montante aproximado de R$ 10.916.
Adicionalmente, o curso processual regular destas ações, requer em certas situações que o Banco realize depósitos judiciais. Assim, em 31 de dezembro de 2018 o saldo destes depósitos é de R$ 3.888 (R$ 1.693 em 2017).
(c) Compreendem "Outros passivos contingentes", sobre as quais foram realizados depósitos judiciais no valor de R$ 166 (R$ 100 em 2017), e ações com característica de não incidência de INSS de determinadas verbas salariais no montante de R$ 570.
Em 31 dezembro de 2018 e de 2017, a movimentação da provisão para riscos no balanço patrimonial e o seu correspondente efeito no resultado do período são assim demonstradas:

	2018		2017
	Semestre	**Exercício**	**Exercício**
(=) Saldo inicial	20.711	20.168	7.170
(+) Constituições	1.638	3.034	3.571
(+) Incremento decorrente da mudança de estimativa	-	-	10.916
(-) Baixas	(1.496)	(2.349)	(1.489)
(=) Saldo final	**20.853**	**20.853**	**20.168**

Perdas possíveis

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as ações de natureza cíveis e trabalhistas envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, para as quais não há provisão constituída estão compostas a seguir:

Descrição	**2018**	**2017**
Processos cíveis	235	337
Processos trabalhistas	5.532	4.065
Total	**5.767**	**4.402**

16.PATRIMÔNIO LÍQUIDO

16.1 Capital social

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social subscrito e totalmente integralizado é de R$ 120.000 (R$ 100.000 em 2017) e está representado por 1.492.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido ajustado, consoante a legislação em vigor.
Em 14 de maio de 2018, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) aprovou o aumento do capital social no montante de R$ 10.000, sem emissão de novas ações, mediante a incorporação da reserva de capital de giro. A homologação do aumento de capital pelo BACEN ocorreu em 14 de agosto de 2018.
Em 12 de abril de 2017, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) aprovou o aumento do capital social no montante de R$ 10.000, sem emissão de novas ações, mediante a incorporação da reserva de capital de giro. A homologação do aumento de capital pelo BACEN ocorreu em 13 de julho de 2017.

Continua

Continuação

16.2 Reservas de lucros

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de reservas de R$ 31.171 (R$ 24.561 em 2017) correspondia as reservas legal e de capital de giro. Conforme disposição estatutária, o saldo remanescente do lucro líquido do exercício será destinado à constituição de reserva de capital de giro, até o limite de 80% do capital social.

16.3 Juros sobre o capital próprio e dividendos

No exercício de 2018, o Banco deliberou o registro de juros sobre o capital próprio no montante de R$ 9.042 (R$ 8.396 em 2017), obedecendo a limites definidos pela legislação fiscal, calculados como segue:

	2018	2017
(=) Lucro líquido do exercício	**25.652**	**24.006**
(-) Reserva legal	(1.283)	(1.200)
(=) Base de cálculo dos dividendos mínimos obrigatórios	24.369	22.806
(*) Alíquota dos dividendos mínimos obrigatórios	25%	25%
(=) Dividendos mínimos obrigatórios	6.092	5.702
Juros sobre o capital próprio	9.042	8.396
Juros sobre o capital próprio – líquido do IRRF	7.686	7.137
Dividendos propostos	-	1.000
Total dos juros sobre o capital próprio e dividendos	**7.686**	**8.137**

Para fins de apresentação das demonstrações contábeis, em atendimento aos princípios contábeis, a despesa referente aos respectivos juros foi revertida da demonstração do resultado da linha de outras despesas operacionais para a conta de lucros acumulados na demonstração das mutações do patrimônio líquido, conforme determina a Circular n° 2.739/97 do BACEN.

O valor registrado foi integralmente deduzido na apuração do imposto de renda e da contribuição social, e o benefício tributário oriundo dessa dedução é de aproximadamente R$ 4.069 (R$ 3.778 em 2017).

17.RECEITAS DE TARIFAS

As receitas de tarifas bancárias têm a seguinte composição:

	2018		2017
Descrição	**Semestre**	**Exercício**	**Exercício**
Tarifa de confecção de cadastro	13.121	20.879	17.339
Tarifa de avaliação de bens	6.393	10.756	10.952
Tarifa de comissionamento	4.307	4.307	-
Outras receitas de tarifas bancárias	1.733	2.081	1.248
Total	**25.554**	**38.023**	**29.539**

18.OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2018		2017
	Semestre	**Exercício**	**Exercício**
Comissões com terceiros	16.356	26.543	19.195
Comissões com controladas	-	1.538	6.210
Serviços de terceiros	6.344	9.849	6.212
Processamento de dados	4.530	9.789	8.712
Serviços técnicos	1.402	1.702	1.247
Transportes e viagens	381	813	1.069
Sistema financeiro	2.361	3.490	2.318
Comunicação, propaganda e publicidade	2.073	4.828	3.727
Indenizações cíveis	136	319	249
Despesas judiciais	453	1.398	943
Aluguéis e condomínios	1.027	2.058	1.758
Outras	1.274	2.841	3.046
Total	**36.337**	**65.168**	**54.686**

19.IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido com efeito no resultado do período considerando as principais movimentações ocorridas pode ser assim demonstrada:

	2018		2017
Descrição	**Semestre**	**Exercício**	**Exercício**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social, menos participações	22.701	48.515	34.441
Imposto de renda à alíquota de 15%	(3.405)	(7.277)	(5.166)
Adicional de Imposto de renda à alíquota de 10%...	(2.271)	(4.828)	(3.444)
Contribuição social à alíquota de 20%	(4.540)	(9.703)	(6.888)
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(10.216)	(21.808)	(15.498)
Efeito sobre a equivalência patrimonial	(48)	54	866
Efeito sobre os juros sobre o capital próprio	4.069	4.069	3.778
Efeito mudança alíquota CSLL sobre crédito tributário (de 20% para 15%)	(4.594)	(4.594)	-
Outros	(957)	(584)	418
Total de imposto de renda e contribuição social	**(11.746)**	**(22.863)**	**(10.436)**

20.TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	2018		2017
Descrição	**Semestre**	**Exercício**	**Exercício**
Ativo circulante			
Outros créditos – controlada	11	11	7
Passivo circulante e exigível a longo prazo			
Depósitos à vista:	**622**	**622**	**75.035**
Pessoas físicas:	60	60	31
Administradores	15	15	28
Outras	45	45	3
Pessoas jurídicas:	562	562	75.004
Controlada	112	112	6
Controladores diretos e indiretos	8	8	74.998
Outras	442	442	-
Depósitos à prazo:	**181.933**	**181.933**	**85.411**
Pessoas físicas:	10.898	10.898	10.004
Administradores	3.042	3.042	2.347
Outras	7.856	7.856	7.657
Pessoas jurídicas:	171.035	171.035	75.407
Controladora direta	149	149	-
Controladores indiretos	95.496	95.496	5.278
Controladas	1.183	1.183	2.430
Outras (a)	74.207	74.207	67.699
Outras obrigações - diversas – controlada	12	12	524
Despesas:			
Outras despesas administrativas			
Despesas de comissões com a Renner Promotora (b) e a Cristal Promotora (c)	-	1.538	6.210
Despesas de captação	7.037	11.641	10.889

(a) Refere-se aos depósitos à prazo mantidos por pessoas jurídicas relacionadas aos controladores.

(b) Refere-se ao montante de comissões pagas de acordo com o volume de cobranças.

(c) Refere-se ao montante de comissões pagas de acordo com o volume de operações de crédito.

Remuneração dos administradores

A remuneração dos administradores totalizou no semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2018, respectivamente, R$ 1.805 e R$ 4.088 (R$ 4.161 em 2017).

21.INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A gestão dos instrumentos financeiros é focada em portfólios e fatores de riscos, conforme regulamentação do BACEN e boas práticas internacionais e, são classificados de acordo com a intenção da Administração, na data da contratação da operação, se finalidade é para proteção contra risco (*hedge*) ou não.

A gestão do risco de mercado concentra-se na medição, monitoramento e no controle da exposição do risco das operações não classificadas na carteira de negociação, sendo adotado como metodologia para mensurar os riscos de mercado da carteira de não negociação, o EVE (*Economic Value of Equity*) – parcela Rban – e os testes de estresse que determinam a sensibilidade do capital frente aos impactos de movimentos extremos de mercado.

Desta forma, utilizamos como política contratar instrumentos financeiros derivativos para mitigar os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado dos ativos e passivos financeiros, instrumentos de proteção (*hedge*) e, classifica estes instrumentos de acordo com a sua natureza em:

- *Hedge* de risco de mercado: os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, bem como seus ativos e passivos financeiros relacionados, objeto de *hedge*, têm seus ganhos e perdas, realizados ou não realizados, registrados em conta de resultado; e
- *Hedge* de fluxo de caixa: os instrumentos financeiros classificados nesta categoria têm parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registradas, líquida dos efeitos tributários, em conta destacada no patrimônio líquido. A parcela não efetiva do respectivo *hedge* é reconhecida diretamente em conta de resultado.

22.RESPONSABILIDADE E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2018, os avais e fianças prestados a clientes estão compostos pelo montante de R$ 1.105 (R$ 3.304 em 2017) sujeitos a encargos financeiros e com garantia dos beneficiários.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 não houve necessidade de pagamentos oriundos dessas garantias.

DIRETORIA

Felícitas Renner
Diretora

João Luiz Urbaneja
Diretor

Joelson Barbosa Boeira
Diretor

Mathias Otto Renner
Diretor

Idaiana Regina Fischer
Contadora-CRC/RS 081865-O-1
CPF 969.740.440-20

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial

Aos
Acionistas e Administradores do
Banco A. J. Renner S.A.
Porto Alegre – RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial do Banco A. J. Renner S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações contábeis de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução no 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), descritos na Nota Explicativa no 2.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do conglomerado prudencial do Banco A. J. Renner S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução no 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, para elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas de propósito especial, conforme descrito Nota Explicativa no 2 às referidas demonstrações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução no 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do Bacen, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritas na Nota Explicativa no 2, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis do conglomerado prudencial.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela Administração de acordo com os requisitos da Resolução no 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do Bacen, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais Auditoria de Demonstrações Contábeis de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2019.

Rafael Dominguez Barros
CT CRC SP-208.108/O-1 “S” – RS

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1